



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC N° 01/2021 MUNICÍPIO DE PAVERAMA

### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital do Processo de Seleção nº 001/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

#### **I – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – Altera o Item 4.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**, quanto à data do recebimento das Propostas: **até 03/12/2021, até às 16h.**

1.2 – Altera o Item 7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES, no subitem 7.1. Os envelopes serão abertos pela Comissão para Implantação do Regime de Previdência Complementar às 9 horas, **do dia 06 de dezembro de 2021**, no Setor de Licitações, observados os prazos recursais.

#### **II – DAS REPUBLICAÇÕES:**

2.1 – Republica o Anexo I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO

2.2 – Republica o Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

#### **III – DAS INCLUSÕES:**

3.1 – Inclui no Item 12. DISPOSIÇÕES GERAIS os subitens 12.6 e 12.7

12.6 – O convênio de adesão deverá seguir o modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência – ANEXO VI ou se a EFPC tiver modelo de convênio de adesão que esteja previamente certificado junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, este será aceito.

12.7 – A comprovação das informações prestadas no Anexo IV nas quais não houver o pedido específico do documento que comprova as informações, a entidade deverá providenciar documento hábil capaz de comprovar a informação ou fazer declaração específica e clara da informação prestada, datada e assinada por membro da Diretoria Executiva, devidamente qualificado.

Paverama, 17 de novembro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO

Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO I TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO

### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### 1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

##### Fator A - Experiência da Entidade

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar

Ano	Rentabilidade - %
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Soma:	
Média:	

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados àPREVIC, caso a entidade não possua 5 anos será considerada a média dos anos existentes.

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação
Igual ou menor que 0%	0
de 0,01% até 3%	10
de 3,01% a 6%	20
de 6,01% a 9%	30
de 9,01% a 12%	40
acima de 12%	50

II) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar

Período	% relativo à rentabilidade
07/2020 a 06/2021	

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados àPREVIC.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021	Pontuação
Igual ou menor que 0%	0
de 0,01% até 3%	10
de 3,01% a 6%	20
de 6,01% a 9%	30
de 9,01% a 12%	40
acima de 12%	50

III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R\$ \_\_\_\_\_

Ativo ( recursos administrados)	Pontuação
até 100 milhões de reais	5
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	10
de 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	15
de 02 bilhões e um centavo a 7 bilhões de reais	20
de 07 bilhões e um centavo a 15 bilhões	25
acima de 15 bilhões de reais	30

IV) Quantitativo de participantes ( desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020: \_\_\_\_\_

Número de participantes ( ativos)	Pontuação
até 1000	5
de 1001 a 2500	10
de 2501 a 5000	15
de 5001 a 15000	20
de 15001 a 30000	25
acima de 30000	30

## **Fator B - Governança**

I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 ( comprovar a existência pelo instrumentode formação)

Assinalar com "X"	Outras instâncias de Governança	Pontuação
	NÃO possui	0
	Possui	10



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)

Assinalar com "X"	Auditoria Interna	Pontuação
	NÃO possui	0
	Possui	10

III) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital

Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.

Diretoria	Nome do membro da diretoria Executiva	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Anos, Meses e Dias)
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média		

Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20
acima de 20 anos	25

IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital: \_\_\_\_\_

Anos de experiência comprovada	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20
acima de 20 anos	25

## 2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) Taxa de carregamento atual: \_\_\_\_\_

Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Taxa de carregamento	Pontuação
de 7,01% a 9%	0
de 5,01% a 7%	5
de 3,01% a 5%	10
de 1,01% a 3%	15
de 0,5% a 1%	20
de 0,0 a 0,49%	25

II) Taxa de administração atual: \_\_\_\_\_

Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.

Taxa de administração	Pontuação
de 0,81% a 1%	0
de 0,61% a 0,80%	5
de 0,41% a 0,60%	10
de 0,21% a 0,40%	15
de 0,01% a 0,20%	20
0%	25

III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total doativo (recursos administrados) em 31/12/2020: \_\_\_\_\_

Será considerada pontuação igual à zero para ausência de informações de 2020.

Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
acima de 1,5%	0
1% a 1,5%	5
0,55% a 0,99%	10
0,20% a 0,49%	15
menor que 0,20%	20

IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020: \_\_\_\_\_

Será considerada pontuação igual à zero para ausência de informações de 2020.

Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
acima de R\$ 2.500,00	0
de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00	5
de R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	10



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	15
menor que R\$ 1.000,00	20

V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020: \_\_\_\_\_

Será considerada pontuação igual à zero para ausência de informações de 2020.

Despesas Administrativas/Receita	Pontuação
acima de 100%	0
de 80% a 100%	5
de 60% a 79,9%	10
Abaixo de 60%	15

VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Aporte	Pontuação
Sim	0
Não	10

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS

#### Fator A – Benefícios de risco

I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante: \_\_\_\_\_

Número de benefícios de risco ( não programada)	Pontuação
nenhum benefício	0
de 1 a 2 benefícios	5
mais de 2 benefícios	10

#### Fator B – Benefício Fiscal

I – Benefício Fiscal no Imposto de Renda do participante, conforme artigo 11, §6º da Lei 9532/1997, com alterações da Lei 13.043/2014

Natureza da EFPC	Pontuação
Natureza Privada	0
Natureza Pública	10

### 4. COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA

I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Meios de comunicação	Pontuação
não possui	0
telefone/e-mail	5
whatsapp	5
plataforma digital	5

II - Canais de comunicação Entidade e Participante

Meios de comunicação	Pontuação
não possui	0
telefone/e-mail	5
whatsapp	5
plataforma digital	5

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**TÉCNICA DO PROCESSO DE**  
**SELEÇÃO N.º 01/2021**

**1º TERMO DE**

**RETIFICAÇÃO**

**DADOS DA**

**PROPONENTE:**

NOME:  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ Nº:  
ENDEREÇO COMPLETO:  
TELEFONES:  
E-MAIL:  
VALIDADE DA PROPOSTA

À  
Comissão de Seleção  
Ref.: Processo de Seleção  
Nº 01/2021 Prezados  
Senhores,

A \_\_\_\_\_ (NOME DA  
ENTIDADE DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade  
de(o)  
\_\_\_\_\_, no estado de(o)



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

\_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Paverama. Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, informando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

## 1. CAPACITAÇÃO

### **TÉCNICA Fator A - Experiência da Entidade**

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar

Ano	Rentabilidade - %
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Soma:	
Média:	

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC, sendo que a média será apurada com os anos existentes.

II) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar

Período	% relativo à rentabilidade
07/2020 a 06/2021	

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

III) Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R\$ \_\_\_\_\_

IV) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020: \_\_\_\_\_

### **Fator B - Governança**

I) Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Assinalar com "X"	Outras instâncias de Governança
	NÃO possui
	Possui

II) Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)

Assinalar com "X"	Auditoria Interna
	NÃO possui
	Possui

III) Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital  
Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.

Diretoria	Nome do membro da diretoria Executiva	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Anos, Meses e Dias)
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média		

IV) Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital: \_\_\_\_\_

## 2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) Taxa de carregamento atual: \_\_\_\_\_

Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.

II) Taxa de administração atual: \_\_\_\_\_

Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.

III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total doativo (recursos administrados) em 31/12/2020: \_\_\_\_\_

Será considerada pontuação igual à zero para ausência de informações de 2020.

IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

número de população ( participantes e assistidos) em 31/12/2020: \_\_\_\_\_

Será considerada pontuação igual à zero para ausência de informações de 2020.

V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020: \_\_\_\_\_

Será considerada pontuação igual à zero para ausência de informações de 2020.

VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Aporte	Assinalar com "X"
Sim	
Não	

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS

#### Fator A – Benefícios de risco

I – Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante: \_\_\_\_\_

#### Fator B – Benefício Fiscal

I – Benefício Fiscal no Imposto de Renda do participante, conforme artigo 11, §6º da Lei 9532/1997, com alterações da Lei 13.043/2014

Natureza da EFPC	Assinalar com "X"
Natureza Privada	
Natureza Pública	

### 4. COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO CUMULATIVA

I - Canais de comunicação Entidade e Patrocinador

Meios de comunicação	Assinalar com "X"
não possui	
telefone/e-mail	
whatsapp	
plataforma digital	

II- Canais de comunicação Entidade e Participante

Meios de comunicação	Assinalar com "X"
não possui	
telefone/e-mail	
whatsapp	
plataforma digital	



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

II) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

III) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

IV) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes

V) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.